

13/65 9

Exmo.. Sr.. Prefeito Municipal de Pompéia.

R 18/65

Requeiro, nos termos que me faculta § 25 do Artido, da Constituição Federal, para servir de instrução e defesa na p posta de rejeição de Contas dos exercícios-financeiros 1962-196 originado pelo Projeto de Resolução 2/65, da douta Comissões Téc cas da Câmara Municipal, seja fornecido a seguintes, "CERTIDÃO

Montante da Dívida-Ativa em 31-12-1959 e o mesmo em 31 1963.

É, por ser de justiça,

Nestes Termos.

P. Deferimento.

Pompéia, 24 de março de 1.965.

Gerentino Savoratto